

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 344 /15.

O projeto de lei nº 184/15, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre alterações de disposições da Lei Municipal nº 8.313, de 1º de outubro de 2014, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), destinada a custear os serviços divisíveis de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, de fruição obrigatória, prestados em regime público (Taxa do Lixo); e fixa o valor da Taxa de Resíduos Sólidos de que trata referida lei para o exercício de 2016, foi objeto do Parecer nº 310/15 desta Comissão.

O Senhor Chefe do Executivo através do Ofício nº 1833/2015 de 1º de outubro de 2015, apresentou um substitutivo.

O Vereador João Farias, apresentou a Emenda nº 01 ao substitutivo ao Projeto de Lei mencionado alterando o art. 5º.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade da emenda apresentada.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 06 de outubro de 2015.

Presidente e Relator

Farmacêutico Jeferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edjo Lopes